

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1087/96

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 286ª Reunião, realizada no dia 09/08/96 e *ad referendum* do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Aprovar a criação e o funcionamento dos seguintes cursos: Turno Diurno: FARMÁCIA, MEDICINA VETERINÁRIA e ENGENHARIA DE REDES DE COMUNICAÇÃO, a partir do 1º/97 e ARQUIVOLOGIA, a partir de 2º/97; Turno Noturno: LICENCIATURA EM INFORMÁTICA, a partir do 1º/97 e BIBLIOTECONOMIA, a partir do 2º/97.

Brasília, 15 de agosto de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor

c.c: GRE/VRT/OUV/DAF/DEG/DAA/FTD/FAD/FSD/IED/ACS/SCA